PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 046/2020

Arapongas, 25 de setembro de 2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 044/20, que trata de Abertura de Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em atendimento à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:**

- **Materiais, bem ou serviços para distribuição gratuita –** valor R$ 20.000,00 – Fonte 000, será utilizado para reforço orçamentário, visando a aquisição de fraldas geriátricas e leites especiais para distribuição gratuita nos programas de assistência social.

- **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -** valor R$ 20.000,00 – Fonte 000, será utilizado para reforço orçamentário, visando a necessidade de aquisição de diversos serviços de terceiros, como manutenção, serviços gráficos e outros.

- **Outros auxílios financeiros a pessoas físicas –** valor R$ 10.000,00 – Fonte 000, será utilizado para reforço orçamentário, visando o cumprimento da Lei Municipal nº 4.636/17, que trata do auxílio natalidade/funeral, para famílias de baixa renda cadastradas no CRAS.

Assim sendo, mediante o exposto, submetemos a essa Colenda Câmara de Leis a apreciação do Projeto de Lei em apreço, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências para com a o Projeto em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e distinta consideração.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr,
OSVALDO ALVES DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta